

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 38/64

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional suplementar da importância de Cr\$.80.446.300,00 (oitenta milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e -/trezentos ~~cr~~uzeiros), destinado ao reforço de Verbas/ do Orçamento Vigente, a saber:

LEGISLATIVO MUNICIPAL

110-8-00-0-A - Vencimento do Secretário da Câmara	198.900,00
110-8-00-3-A - Impressos e Mat. Exp. ..	25.000,00
110-8-00-4-C - Gratif. a l contínuo ...	100.000,00
110-8-00-4-D - Gratif. a l zelador	63.000,00
110-8-00-4-I - Publ. em Jornais	20.000,00
110-8-00-4-J - Viagens e outras despesas	80.000,00
S O M A	486.900,00

EXECUTIVO MUNICIPAL

210-8-02-0-A - 1 Ofic. de Gabinete	20.100,00
210-8-02-0-B - 1 Datilógrafo	223.110,00
220-8-02-0-A - 1 Cons. Jurídico e Proc.	476.887,50
230-8-02-3-A - Impressos e mat. Exp. ..	40.000,00
230-8-02-4-C - Despesas de Viagens do - Sr. Prefeito	550.000,00
240-8-25-1-A - 1 Escrivão	140.000,00
240-8-25-3-A - Impressos e Mat. Exp. ..	25.000,00
S O M A	1.475.097,50

DEPART. ADMINISTRATIVO E FAZENDA

310-8-04-0-A - Diretor em Comissão	300.300,00
310-8-04-0-B - Oficial Administrativo .	410.085,00
310-8-04-0-C - Adic. por tempo serviço.	32.120,00
310-8-04-1-A - Contínuo	71.830,00
310-8-04-1-B - Aux. Escritório-Ref.II	71.830,00

- - - - - continua - - - - -